

## PORTARIA Nº 1.652, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 15046/2019 - PROAD resolve:

Alterar a Portaria nº 1.303/2019-SGP, que concedeu aposentadoria voluntária, ao interessado GILBERTO DOS ANJOS COSTA, para incluir na fundamentação legal o art. 3º caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Desembargador JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o processo de matéria administrativa PROAD 13785/2019, resolve:

Conceder pensão estatutária vitalícia à Senhora EUNICE NUNES PIMENTEL ARAÚJO, viúva do Juiz Classista aposentado Manoel José Ramalho Araujo, à base de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria, com fundamento no art.23, caput e §4º, da EC nº 103/2019; art. 16, I, e art. 77, V, "c", "6", ambos da Lei nº 8.213/91, a partir de 19/11/2019, data em que ocorreu o óbito.

DALILA ANDRADE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 8404/2019, resolve:

dispensar ELBA MARINA ALVAREZ FONTENELE, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, oriunda do Ato nº 43/2011 da Presidência deste Tribunal;

designar NATHALIA WEYNE DE MELO E SOUSA BRAGA, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, oriunda do Ato nº 43/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Elba Marina Alvarez Fontenele.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## ATO Nº 500, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 4932/2019, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora ROSA HELENA SECO DE OLIVEIRA, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 4 (Quatro) décimos de Função Comissionada FC-5, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, além do adicional de qualificação de 7,5% (sete e meio por cento) previsto nos artigos 14 e 15, VI da Lei nº 11.416/2006.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## ATO Nº 318, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido no PRP nº 158/2019, resolve:

Reverter, a partir da data da publicação, a aposentadoria da Sra. MARIA DA GRAÇA STREISKY, aposentada no cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, classe C, padrão 13, determinando seu retorno à atividade, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.112/1990, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, código 4167, criado pela Lei nº 10.523/2002, cargo ocupado pela servidora anteriormente.

SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a readequação de unidades judiciárias de 1º Grau, conforme Resolução Administrativa n. 56, de 27-8-2019, a contar de 1º de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o contido no Memorando VT/GM/N. 219/2019 (doc. 64 do Proad n. 7582/2019);

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente 4 - FC-4 do Núcleo de Apoio Remoto da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução, resolve:

I - DISPENSAR a servidora IRES MIRANDA, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe: C, Padrão: 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Calculista - FC-4 da Vara do Trabalho de Guajará-Mirim/RO;

II - REMOVER a aludida servidora, da Vara do Trabalho de Guajará-Mirim/RO para o Núcleo de Apoio Remoto da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução, observando-se o disposto nos arts. 8º e 10 da Portaria GP n. 1752, de 18-12-2019;

III - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de Assistente 4 - FC-4 do Núcleo de Apoio Remoto da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução;

IV - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

## PORTARIA Nº 12, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a readequação de unidades judiciárias de 1º Grau, conforme Resolução Administrativa n. 56, de 27-8-2019, a contar de 1º de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o contido no Memorando VT/GM/N. 219/2019 (doc. 64 do Proad n. 7582/2019);

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Calculista - FC-4 da Vara do Trabalho de Guajará-Mirim/RO, em razão da Portaria GP n. 0011/2020, resolve:

I - DISPENSAR a servidora requisitada JANAÍNA DA DORES ELIAS MENACHO da função comissionada de Chefe de Processos - FC-5 da Vara do Trabalho de Guajará-Mirim/RO, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020;

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de Calculista - FC-4 da Vara do Trabalho de Guajará-Mirim/RO, com efeitos a partir da data da publicação.

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

## PORTARIA Nº 13, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a readequação de unidades judiciárias de 1º Grau, conforme Resolução Administrativa n. 56, de 27-8-2019, a contar de 1º de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o contido no Memorando n. 105/2019/TRT14/VTSMG, de 6-12-2019 (doc. 66 do Proad n. 7582/2019);

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente 4 - FC-4 do Núcleo de Apoio Remoto da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução, resolve:

I - REMOVER a servidora ANDRESSA PACÍFICO PORTEL, Analista Judiciária, Área Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 23ª Região, da Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé/RO para o Núcleo de Apoio Remoto da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução, observando-se o disposto nos arts. 8º e 10 da Portaria GP n. 1752, de 18-12-2019;

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de Assistente 4 - FC-4 do Núcleo de Apoio Remoto da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução;

III - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## ATO Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 26068/2019, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor MÁRIO SÉRGIO PERALVA, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput e § 1º da Emenda Constitucional 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

ANA AMARYLIV VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

## RETIFICAÇÕES

No Ato nº 25/2015-SLP, de 3/3/2015, publicado no Diário Oficial da União de 30/3/2015, Seção 2, página 76, com o fim de excluir do fundamento legal a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/90, correspondente ao valor da opção da Função Comissionada FC-03, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2019 (data posterior àquela em que o TRT da 15ª Região foi cientificado acerca do Acórdão 13952/2019 - TCU - Primeira Câmara), consoante o subitem 9.2 daquele decisum.

No Ato nº 54/2015-SLP, de 6/7/2015, publicado no Diário Oficial da União de 14/7/2015, Seção 2, página 53, com o fim de excluir do fundamento legal a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/90, correspondente ao valor da opção do Cargo em Comissão CJ-03, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2019 (data posterior àquela em que o TRT da 15ª Região foi cientificado acerca do Acórdão 12540/2019 - TCU - Segunda Câmara), consoante o subitem 9.2 daquele decisum.

## DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

## PORTARIA Nº 847, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 09 de janeiro de 2020, JOÃO PAULO LEFUNDES COELHO, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Potirendaba, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em virtude de retorno ao órgão de origem.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

## PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60, de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93; resolve:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Federal de Farmácia, para o exercício de 2020, assim composta:

Muriilo Caldas Queiroz - Presidente

Renato José Gonzaga - Membro

Ilana Socolik - Membro

Amanda Caroline Carvalho Lima - Suplente

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31/12/2020.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

